DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE LOURDES

Conforme Lei Municipal nº 1.465, de 19 de setembro de 2017

www.lourdes.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/lourdes

SUMÁRIO

Poder Executivo 2
Licitações e Contratos 2
Errata 2

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Lourdes, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Lourdes poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.lourdes.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/lourdes
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Lourdes
CNPJ 59.767.921/0001-27
Rua José Marques Nogueira, 606
Telefone: (18) 3699-9000
Site: www.lourdes.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/lourdes

Câmara Municipal de Lourdes
CNPJ 01.626.421/0001-95
Rua José Marques Nogueira, 441
Telefone: (18) 3699-1161
Site: www.lourdes.sp.leg.br

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Lourdes garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.lourdes.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/lourdes

PODER EXECUTIVO

Licitações e Contratos

Errata

Município de Lourdes

PAÇO MUNICIPAL "SEBASTIÃO MARQUES NOGUEIRA"
CNPJ - 59.767.921/0001-27 - e-mail - contratos@lourdes.sp.gov.br
www.lourdes.sp.gov.br

ERRATA AO TERMO DE RESCISÃO AMIGÁVEL DO CONTRATO Nº 52/2024

O Município de Lourdes, Estado de São Paulo, torna pública a presente ERRATA ao Termo de Rescisão Amigável do Contrato nº 52/2024, celebrado com a empresa GEFAN ENGENHARIA LTDA, para correção de erro material referente à identificação do processo administrativo.

ONDE SE LÊ:

"Processo nº 79/2025"

LEIA-SE:

"Processo nº 52/2024"

Ficam ratificadas e permanecem inalteradas todas as demais disposições constantes do Termo de Rescisão Amigável do Contrato nº 52/2024, que não conflitarem com a presente errata.

E, para que produza seus efeitos legais, expede-se a presente Errata, que deverá ser publicada nos mesmos meios utilizados para divulgação do instrumento original.

Lourdes - SP, 03 de setembro de 2026.

ODECIO RODRIGUES DA SILVA:70456500863
Assinado de forma digital por ODECIO RODRIGUES DA SILVA:70456500863
Dados: 2026.09.03 13:03:55 -03'00'

ODÉCIO RODRIGUES DA SILVA
Prefeito Municipal

NAIARA OLIVEIRA DA SILVA ZACARIAS 403.039.018-88
Assinado de forma digital por NAIARA OLIVEIRA DA SILVA ZACARIAS 403.039.018-88
Dados: 2026.09.03 13:02:53 -03'00'

NAIARA OLIVEIRA DA SILVA ZACARIAS
Secretário da Administração
Gestora de Contratos